

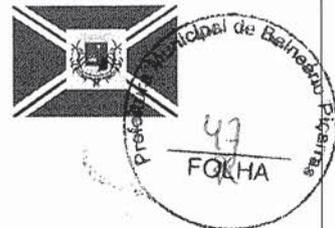


ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

83.102.335/0001-48



PORTARIA N.º 292/2017

LEONEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 90 inciso VII, combinado com o inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e por estar em conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 64 §1º da Lei Complementar nº 331/2013, considerando o que consta no Processo nº 1055/2017.

RESOLVE:

Art. 1 Conceder APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO, a Senhora **IRONI TEREZINHA FERREIRA ANDRADE SILVA**, CPF sob nº. 015.149.749-40, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, Nível T-3, carga horária 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais de acordo com a Legislação, tornando sem efeito todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2017.

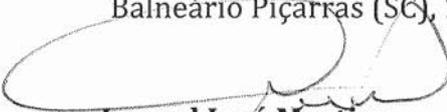
Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE

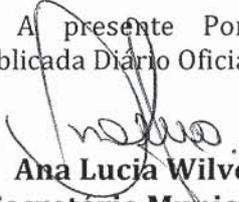
PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneário Piçarras (SC), 18 de maio de 2017.


Leonel José Martins
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Administração e Fazenda e publicada Diário Oficial dos Municípios.


Ana Lucia Wilvert
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

1